



Av. Antônio Carlos nº 6627, São Francisco, Campus UFMG, Escola de Veterinária - Belo Horizonte- MG, CEP 31.270-010
Tel: 55-31-3409-2220 - CNPJ 16.629.388/0001-24 - I.E. 062.591.338/0044 - www.fepe.com.br

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 01/2025 - FEPE - ADM

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FEPE**, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado, com fundamento no Decreto 8.241/2014, nos termos que se seguem:

I - Das Inscrições:

As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período de 22 a 29 de janeiro de 2025, sendo realizadas exclusivamente de forma virtual. Os candidatos interessados deverão encaminhar o currículo vitae para o e-mail processoseletivo@fepe.com.br, utilizando como assunto "**Vaga – Analista de Projetos**". É importante ressaltar que não serão aceitos documentos ou títulos enviados após o prazo estipulado, bem como aqueles remetidos por via postal, fax ou qualquer outro meio não especificado neste edital. Inscrições condicionais ou realizadas fora do período estabelecido também não serão consideradas.

II - Das Vagas e Requisitos

A vaga está descrita no anexo I, parte integrante deste edital.

III - Das Disposições Preliminares

- 1.** Poderão participar do presente processo seletivo pessoas físicas que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de indignidade por parte do poder público e que atendam e respeitem as condições descritas neste edital em sua integralidade.
- 2.** As funções serão preenchidas sob o Regime da CLT. A jornada de trabalho será de 40h, podendo sofrer alteração a critério do coordenador do projeto.
- 3.** O contrato de trabalho será por prazo determinado, podendo indetermina-se, de acordo com a necessidade do projeto.
- 4.** O salário será acrescido de ticket alimentação, vale transporte.
- 5.** A vaga será destinada à atuação na FEPE, podendo este edital ser prorrogado por igual período.
- 6.** São exigências para o desempenho das funções e suas atribuições as constantes do anexo II do presente edital.
- 7.** É vedada a contratação de familiar de agente público que preste serviço na UFMG, como menciona o Decreto Federal 7.203/2010 e Lei 8.958/94.
- 8.** É vedada a contratação, nos termos do art. 6º da Lei 8745/93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do



Av. Antônio Carlos nº 6627, São Francisco, Campus UFMG, Escola de Veterinária - Belo Horizonte- MG, CEP 31.270-010
Tel: 55-31-3409-2220 - CNPJ 16.629.388/0001-24 - I.E. 062.591.338/0044 - www.fepe.com.br

Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas. Exceto as cumulações permitidas no artigo 37 da Constituição de República Federativa do Brasil.

IV – Da Inscrição

1. São condições para inscrição no processo seletivo:

1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

1.2. Possuir 18 anos completos até a data do encerramento das inscrições em **29/01/2025**;

1.3. Estar em dia com as obrigações e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;

1.4. Possuir ensino médio completo

1.5. Possuir formação ou estar cursando curso superior, em Contabilidade/Administração ou Gestão Financeira/Pública, conforme requisitos em Anexo I.

V. Será realizada uma entrevista oral e escrita e os candidatos selecionados receberão um e-mail com data, horário para participação da entrevista virtual ou presencial.

VI. Na entrevista será avaliado o desempenho do candidato como: desenvoltura; presença, apresentação, espontaneidade, experiência e conhecimentos e as demais exigências para o desempenho da função não pontuadas nos títulos, entre outros critérios fixados pelo avaliador.

VII. O resultado da Prova de entrevista será divulgado até **31/01/2025**.

Belo Horizonte/MG, 22 de janeiro de 2025.

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE
César Alexandre Borges Rocha
Gerente Geral



Av. Antônio Carlos nº 6627, São Francisco, Campus UFMG, Escola de Veterinária - Belo Horizonte- MG, CEP 31.270-010
Tel: 55-31-3409-2220 - CNPJ 16.629.388/0001-24 - I.E. 062.591.338/0044 - www.fepe.com.br

Anexo I

	Da Vaga	Número de vagas	Salário
01	Analista de Projetos – Área Administrativo/Contábil/Gestão/Financeiro	01	R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)*

Ticket Alimentação/Refeição **-R\$668,60**

Vale transporte /Vale combustível **– De acordo com endereço residencial.**

Plano de Saúde **- Coo-participativo, limitado à R\$500,00. (Após o período de experiência)**

Seguro de vida coletivo.

Day Off no dia do aniversário.

Banco de horas/compensação de feriados, conforme regras estabelecidas.

- No período de experiência por 90 (noventa) dias, o salário será de R\$2.500,00

Anexo II

Cargo	Atividades a serem exercidas	Requisitos
Assistente Projetos	- Atendimentos aos clientes; - Acompanhamento e gerenciamento de Projetos; - Apoiar a gestão dos Projetos - Apoiar na implantação de ações corretivas e preventivas dos requisitos técnicos. - Confeccionar e alimentar planilhas conforme orientação e dados coletados. Efetuar cálculos e análises de acordo com as informações solicitadas. - Atendimento ao público; - Atendimento aos professores e funcionários quanto às demandas inerentes aos projetos; - Suporte aos coordenadores e equipe de trabalho na utilização do sistema de gestão "Conveniar"; - Cadastrar o projeto no sistema e junto verificar no instrumento contratual	Para exercer a função: - Conhecimento em Word, Excel, Power Point e Internet; - Conhecimento na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017; - Boa Comunicação escrita e oral; - Criatividade e inovação; - Habilidade para trabalho em equipe; - Digitação rápida e correta; - Desejável possuir ou estar cursando ensino superior a partir do 4º período nas áreas Contabilidade/Administração ou Gestão Financeira/Pública/Projetos, dentre outras pertinentes; - Desejável experiência comprovada.



Av. Antônio Carlos nº 6627, São Francisco, Campus UFMG, Escola de Veterinária - Belo Horizonte- MG, CEP 31.270-010
Tel: 55-31-3409-2220 - CNPJ 16.629.388/0001-24 - I.E. 062.591.338/0044 - www.fepe.com.br

Cargo	Atividades a serem exercidas	Requisitos
	as particularidades a serem observadas para gestão do projeto; • Programar os faturamentos quando houver e emitir a solicitação de Faturamento e encaminhar ao setor financeiro para faturamento/cobrança; • Acompanhar plano de trabalho para liberar pedidos de Compras, Pagamentos e/ou Contratações; • Acompanhar e liberar entrada de recursos e acompanhar saldo dos projetos; conciliar projetos mensalmente acompanhando entrada de recursos, de rendimentos financeiros e de pedidos empenhados; - Conferir, programar e liberar os pagamentos referentes aos requerimentos de bolsa; • Executar retirada dos Fomentos e Despesas Operacionais e Administrativas; • Cadastro, lançamento, aprovação e acompanhamento dos boletos referentes aos contratos de cursos.	